



Universidade do Porto

Instituto de Recursos e
Iniciativas Comuns

IRICUP

PLANO DE ACTIVIDADES

UNIVERSIDADE DIGITAL

ANO DE 2008

Instituto de Recursos e Iniciativas Comuns
da Universidade do Porto

ÍNDICE

1 Universidade Digital - Sumário Executivo.....	4
Universidade Digital	10
Missão	10
Recursos humanos.....	11
Objectivos para 2008	12
Orçamento	13
Unidade de Administração de Sistemas e Computação	15
Missão	15
Competências.....	15
Recursos humanos.....	16
Objectivos para 2008	17
Fichas de actividade e orçamento	18
Unidade de Gestão de Informação.....	20
Missão	20
Competências.....	20
Recursos humanos.....	22
Objectivos para 2008	23
Fichas de actividade e orçamento	24
Unidade de Novas Tecnologias na Educação	26
Missão	26
Competências.....	26
Recursos humanos.....	28
Objectivos para 2008	29
Fichas de actividade e orçamento	30
Unidade de Redes e Telecomunicações	32
Missão	32
Competências.....	32
Recursos humanos.....	34
Objectivos para 2008	35

Fichas de actividade e orçamento	36
Unidade de Sistemas de Informação.....	38
Missão	38
Competências.....	38
Recursos humanos.....	40
Objectivos para 2008	41
Fichas de actividade e orçamento	42
Unidade de Serviços ao Utilizador	44
Missão	44
Competências.....	44
Recursos humanos.....	46
Objectivos para 2008	47
Fichas de actividade e orçamento	48

1 Universidade Digital - Sumário Executivo

As actividades da Universidade Digital (DUD) para 2008 foram planeadas de acordo com os objectivos da Universidade do Porto (U.PORTO) para o mesmo período. Foi com base nestes que definimos os objectivos do Departamento e de cada uma das Unidades que o compõem. Neste documento apresentam-se estes objectivos, as fichas de actividade associadas a cada Unidade e o respectivo orçamento. Apresentam-se igualmente os objectivos e o orçamento agregado da Universidade Digital.

Salientamos que as Unidades da Universidade Digital foram reorganizadas em 2008 tendo em vista possibilitar uma maior flexibilidade de gestão dos recursos humanos e, conseqüentemente, uma resposta mais rápida aos utilizadores, especialmente em situações de pico de tarefas. Assim, o número de unidades da Universidade Digital passou das 14, existentes em 2007, para as 8 seguintes:

- **Administração de Sistemas e Computação**
- **Gestão de Informação**
- **Novas Tecnologias na Educação**
- **Redes e Telecomunicações**
- **Sistemas de Informação**
 - Desenvolvimento de Software
 - Controlo de Qualidade e Produção de Software
- **Serviços ao Utilizador**

Efectuamos também um reforço do Planeamento e Controlo de Gestão ao nível da Universidade Digital, através do apoio à direcção de um técnico superior afecto a estas funções.

Esta junção visou adicionalmente reforçar a Unidade que presta serviços ao utilizador (Serviços ao Utilizador), no sentido de possibilitar um acompanhamento destes de maior proximidade, criando melhores condições para dar resposta a novas necessidades, antecipando-as se possível, e possibilitando afectar recursos para uma divulgação mais eficaz das tecnologias disponíveis na U.PORTO e de boas práticas na sua utilização.

Para além das actividades de carácter permanente, o ano de 2008 será marcado por um conjunto de intervenções e iniciativas que visam continuar a reforçar o ambiente tecnológico da U.PORTO, de modo a auxiliar o trabalho diário de cada um, possibilitando o acesso eficaz à informação e aos recursos disponíveis, facilitando a comunicação, a colaboração e o suporte à maior multidisciplinaridade da aprendizagem e interdisciplinaridade da investigação e desenvolvimento.

Na medida em que o ensino superior e a investigação dependem cada vez mais da disponibilidade de infra-estruturas electrónicas de apoio, que possibilitam aos investigadores novos ambientes de trabalho caracterizados pela facilidade de acesso tanto a recursos computacionais, como a dados experimentais, equipamentos de I&D e outros recursos ou serviços, independentemente do seu tipo ou local onde fisicamente se encontram, continuaremos a dar especial atenção à rede de comunicações da U.PORTO, bem como à arquitectura de computação *grid*. A pertença da U.PORTO, através da Universidade Digital, ao Grupo de Trabalho com o mandato de elaborar um Plano Comum de Infra-estrutura Ibérica de Computação Distribuída, contribuirá certamente para reforçar as iniciativas nesta área. Uma destas iniciativas é a organização da 2ª Conferência IBERGRID¹ que se realizará na Universidade, nas instalações da Faculdade de Engenharia, nos próximos dias 12 a 14 de Maio. Os objectivos gerais desta conferência são promover e contribuir para o desenvolvimento de actividades de I&D nos países Ibéricos, incluindo os respectivos intercâmbios com países da América Latina, no contexto da computação distribuída de larga escala e seus contributos em diferentes áreas do conhecimento. Entendemos ser uma excelente oportunidade para continuar a promover a utilização da computação *grid*, em particular junto comunidade científica da U.PORTO. Por outro lado, fazendo a arquitectura de campus *grid* da U.PORTO parte integrante do projecto europeu EGEE², pretendemos incentivar e apoiar a comunidade académica da Universidade a tirar partido dos recursos disponíveis associados às diversas organizações virtuais (VOs) existentes, relativas a projectos em várias áreas do conhecimento. A disponibilização de uma VO para o ensino, no contexto de cursos da área da informática e computação é igualmente um objectivo a atingir.

Ainda no contexto das *e-infrastructures*, é nosso propósito continuar a desenvolver e a enriquecer o repositório aberto da Universidade. Este repositório, acessível através da página Web da U.PORTO, ou directamente através do endereço <http://repositorio.up.pt/>, agrega já, de forma automática, as publicações com texto integral de acesso público das várias unidades orgânicas da U.PORTO, transferidas a partir do módulo de publicações das respectivas instâncias do sistema de informação SIGARRA. Este repositório inclui ainda a chamada colecção ALFA, específica para estudantes, ou outros elementos da comunidade académica nacional, com necessidades educativas especiais.

Está em curso um projecto nacional, promovido pela UMIC³, com o apoio técnico da FCCN⁴, que visa criar um meta-repositório nacional, possibilitando a pesquisa integrada nos vários

¹ Iberian Grid Infrastructure Conferences (<http://ibergrid.eu>)

² Enabling Grids for E-sciencE Project (<http://www.eu-egee.org/>)

³ Agência para a Sociedade do Conhecimento (<http://www.unic.pt/>)

⁴ Fundação para a Computação Científica Nacional (<http://www.fccn.pt/>)

repositórios das instituições de ensino superior e de investigação do País, o que contribuirá para aumentar a visibilidade, acessibilidade e difusão dos resultados das actividades académicas e de investigação científica. O repositório da U.PORTO está já preparado para integrar essa arquitectura. Em 2008 pretendemos disponibilizar no repositório da U.PORTO as dissertações de mestrado e teses de doutoramento apresentadas na Universidade para obtenção de graus académicos. Estes trabalhos existem actualmente no Arquivo Central e é nossa intenção digitalizá-los e disponibilizá-los on-line, caso a respectiva versão electrónica ainda não exista na U.PORTO, nomeadamente nas suas Unidades Orgânicas (UOs), e se para o efeito obtivermos a autorização dos respectivos autores. Os aspectos de interoperabilidade de repositórios são essenciais, pelo que acompanharemos as iniciativas nacionais e internacionais neste domínio, no sentido de garantirmos a necessária conformidade com os padrões adoptados (ver, a título de exemplo, o projecto DRIVER⁵). A cooperação da U.PORTO com um conjunto crescente de iniciativas internacionais neste domínio é igualmente uma prioridade. A possibilidade de obtenção de financiamento para o enriquecimento do repositório aberto da U.PORTO com uma componente de dados experimentais será também explorada.

Ainda no domínio dos repositórios, gostaríamos de salientar a iniciativa que pretendemos levar a cabo no que respeita à criação de colecções de conteúdos de aprendizagem e sua interligação com a plataforma de gestão de conteúdos Moodle.

Transversalmente a estas iniciativas, merece destaque o trabalho que já iniciámos em 2007 relativo às infra-estruturas de autenticação e autorização (AAI). Com efeito, as infra-estruturas AAI são essenciais, em particular nos ambientes universitários, onde o número e a diversidade de serviços de TIC são elevados, dificultando a gestão de credenciais de acesso, tanto do ponto de vista do utilizador, como do ponto de vista do administrador desses serviços. Por outro lado, a maior mobilidade de pessoal e estudantes aconselha à federação de identidades, para que seja possível estabelecer relações de confiança entre instituições, possibilitando o reconhecimento das identidades dos utilizadores nas várias instituições que constituem a federação. Por exemplo com estas infra-estruturas é possível que estudantes ou outros membros da comunidade académica de uma determinada instituição acedam a serviços de outra instituição usando o nome (*login*) e a senha (*password*) que lhes foi fornecida e que utilizam na sua instituição de origem. Deste modo, cada instituição é responsável pela gestão dos seus utilizadores e os serviços de TIC apenas verificam, de forma automática, se a pessoa existe na instituição de origem e se está autorizada a aceder ao serviço em apreço. O projecto AAI da U.PORTO está a ser desenvolvido em articulação com o projecto AAI nacional, que a FCCN está a acompanhar tecnicamente. Salientamos que diversos países europeus já utilizam AAI, em maior ou menor grau, como a Finlândia,

⁵ *Digital Repository Infrastructure for European Research* (<http://www.driver-repository.eu/>)

Holanda e Espanha. Na Finlândia, por exemplo, a infra-estrutura AAI⁶ está disponível não só para as instituições de ensino superior e de investigação, mas também para outras entidades públicas que ofereçam serviços nos domínios da Ciência e das Artes, hospitais universitários, ou outras que tenham actividades que se relacionem com as áreas académica e de investigação.

No domínio das Novas Tecnologias na Educação, daremos continuidade ao projecto de e-learning da U.PORTO, reforçando em particular o apoio à produção de conteúdos on-line para os cursos de Educação Contínua. Procuraremos também incentivar o uso da plataforma Moodle, cujas versões mais recentes oferecem já um conjunto de ferramentas e de funcionalidades que poderão responder às necessidades dos professores, em termos de gestão de conteúdos pedagógicos on-line, para além de facilitar a integração com módulos do SIGARRA, por se tratar de uma aplicação de código aberto. A continuidade do licenciamento da plataforma WebCT, cujo valor ascende a cerca de 100.000,00 € anuais, será reanalisada face à realidade actual e às necessidades da comunidade académica.

Continuaremos a acompanhar e a dinamizar o espaço de e-learning café da Universidade e a procurar que outros espaços deste tipo possam vir a existir no campus. Iniciativas que possam contribuir para a melhoria da qualidade do ensino através da utilização das TIC nas práticas pedagógicas serão exploradas e dinamizadas. A sensibilização, formação e informação à comunidade académica para as questões da acessibilidade dos conteúdos electrónicos merecerá particular atenção.

O projecto SIGARRA continuará a merecer um investimento significativo, orientando-se as actividades de 2008 para o melhoramento das componentes existentes e sua adaptação às alterações da legislação e regulamentação, bem como para o desenvolvimento de componentes de suporte às actividades de I&D e de apoio à gestão. Iniciar-se-á o projecto de desenvolvimento da versão para a Web da aplicação de Gestão de Alunos, que será também redesenhada tendo em vista possibilitar a necessária flexibilidade para suporte à transversalidade e multidisciplinaridade dos cursos. O projecto SIGARRA é um projecto conjunto do IRICUP, FEUP e FCUP, cujo plano de actividades é aprovado pelas direcções das entidades intervenientes, sob proposta da respectiva Comissão de Coordenação, constituída por elementos nomeados por estas instituições. Este Plano de Actividades, uma vez aprovado, será disponibilizado no SIGARRA da U.PORTO, para toda a comunidade académica. O orçamento da Universidade Digital, que se apresenta neste documento, inclui a afectação da verba provisional para a prestação de serviços associada aos desenvolvimentos do SIGARRA assegurados pela FEUP e FCUP.

⁶ HAKA infrastructure (<http://www.csc.fi/haka>)

Um conjunto de acções que visam continuar a contribuir activamente para a modernização administrativa e para a desburocratização dos processos estão previstas para 2008.

Finalmente a Universidade Digital prosseguirá a política adoptada de melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade académica, reforçando as vertentes de divulgação, formação, disponibilização de documentos técnicos e de boas práticas, e apoio técnico. O processo de autoavaliação realizado nas faculdades, que incluiu uma componente relativa às TIC, permitirá nomeadamente analisar eventuais fraquezas que possam existir nesta área e encetar acções para as obviar.

Nas secções seguintes deste documento apresentam-se detalhadamente as actividades a realizar em 2008, organizadas por Unidade, começando-se por salientar a missão e competências de cada uma.

Universidade Digital

Missão

Recursos humanos

Objectivos para 2008

Orçamento

Universidade Digital

Missão

A missão da Universidade Digital é promover e generalizar a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação em todas as actividades da Universidade do Porto, bem como incentivar o desenvolvimento e a utilização de serviços inovadores nesta área.

Universidade Digital

Recursos humanos

Regime	Categoria	Total
Carreira Regime Geral	Assessor Principal - Arquivo	1
	Téc. Superior Principal - Arquivo	2
	Técnico Superior Principal	1
	Técnico Superior 2ªcl	4
Carreira Informática	Esp. Informática Grau 3 Nível 1	2
	Esp. Informática Grau 2 Nível 2	2
	Esp. Informática Grau 2 Nível 1	2
	Esp. Informática Grau 1 Nível 3	6
	Esp. Informática Grau 1 Nível 2	5
	Técnico Informática Grau 1 Nível 2	1
	Téc-Adjunto Inf Nível 1	1
Carreiras criadas ao abrigo do Regulamento dos contratos individuais de trabalho ⁷	Técnico Superior Grau 2 Nível 4	5
	Técnico Superior Grau 2 Nível 3	5
	Técnico Superior Grau 1 Nível 4	6
	Técnico Grau 4 Nível 2	1
	Técnico Grau 2 Nível 4	1
	Técnico Grau 2 Nível 3	2
TOTAL		47

⁷ - Deliberação nº 899/2006, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 127, de 4 de Julho de 2006, com alteração introduzida pela Deliberação nº 832/2007, publicada no Diário da República, 2ª série, nº 97, de 21 de Maio de 2007

Universidade Digital

Objectivos para 2008

- Adequar a imagem e os conteúdos bilingue do SIGARRA da U.PORTO de forma a contribuir para aumentar a atractividade e a visibilidade institucional da Universidade;
- Assegurar a execução e o cumprimento da calendarização do planeamento do projecto SIGARRA aprovado para 2008;
- Aumentar o número de cursos de formação contínua disponibilizados na modalidade de e-Learning e explorar a utilização das tecnologias na educação para fomentar a partilha e a acessibilidade de conteúdos pedagógicos e o acesso em directo, e em diferido, à leccionação de aulas, com sincronização áudio, vídeo e apresentação de slides a distância;
- Consolidar e disponibilizar novos serviços de TIC que contribuam para que a U.PORTO seja cada vez mais uma instituição de referência neste domínio;
- Assegurar a elevada capacidade, robustez, segurança e disponibilidade das infra-estruturas técnicas e dos serviços de suporte oferecidos centralmente, bem como a sua adequada divulgação, de forma a contribuir para o conhecimento e satisfação da comunidade académica em relação às infra-estruturas e aplicações que tem ao dispor.

Universidade Digital

Orçamento 

Unidade de Administração de Sistemas e Computação

Missão e Competências

Recursos humanos

Objectivos

Fichas de actividade e orçamento

Unidade de Administração de Sistemas e Computação

Missão

Assegurar a existência, o desenvolvimento e a operação de arquitecturas técnicas de suporte de aplicações e serviços e de computação, de modo a oferecer à comunidade académica recursos e serviços de grande qualidade e disponibilidade, promovendo a sua utilização e incentivando a inovação.

Competências

Descrição: Compete à Administração de Sistemas e Computação

- Gerir os servidores de suporte de serviços e aplicações e de computação da U.PORTO, Reitoria e IRICUP.
- Administrar serviços de rede e de computação da U.PORTO, Reitoria e IRICUP.
- Administrar as bases de dados que asseguram os serviços de informação da U.PORTO.
- Gerir os sistemas de armazenamento e as cópias de segurança de todos os serviços e aplicações geridas centralmente e da Reitoria e IRICUP.
- Assegurar a existência de normas e procedimentos nos domínios de intervenção da Unidade, em particular ao nível da segurança.
- Apoiar as UOs nos domínios de intervenção da Unidade.
- Assegurar a criação de elementos comunicacionais de divulgação dos recursos e serviços da Unidade.
- Promover a troca de experiências e de boas práticas nos domínios de intervenção da Unidade entre as várias entidades da U.PORTO.
- Apoiar a formação avançada nos seus domínios de intervenção, incluindo formação on-line e FAQs.
- Gerir projectos, tendo em vista promover o desenvolvimento e a utilização de serviços inovadores na U.PORTO nos seus domínios de intervenção.
- Participar em Projectos/Task-Forces nacionais e internacionais nos seus domínios de intervenção.
- Preparar candidaturas e submetê-las a financiamento nos seus domínios de intervenção, gerindo os projectos aprovados.
- Assegurar a manutenção e beneficiação do património afecto à Unidade.
- Gerir relação com Unidades e Entidades internas e externas com quem se relacione.
- Planear e controlar a gestão da Unidade.

Unidade de Administração de Sistemas e Computação

Recursos humanos

Regime	Categoria	Total
Carreira de Informática	Esp. Informática Grau 2 Nível 1	1
	Esp. Informática Grau 1 Nível 3	1
	Esp. Informática Grau 1 Nível 2	2
Carreiras criadas ao abrigo do Regulamento dos contratos individuais de trabalho ⁸	Técnico Superior Grau 2 Nível 4	2
TOTAL		6

⁸ - Deliberação n° 899/2006, publicado no Diário da República, 2° série, n° 127, de 4 de Julho de 2006, com alteração introduzida pela Deliberação n° 832/2007, publicada no Diário da República, 2ª série, n° 97, de 21 de Maio de 2007

Unidade de Administração de Sistemas e Computação

Objectivos para 2008

- Assegurar a elevada capacidade, robustez, segurança e disponibilidade das arquitecturas técnicas de suporte e a operação de serviços de rede e de computação, garantindo serviços 24x7 para os que forem considerados críticos;
- Aumentar a rentabilidade dos recursos tecnológicos e a flexibilidade de resposta a novas necessidades de utilização de recursos ou serviços;
- Criar e desenvolver serviços de rede e de computação tecnologicamente actualizados, que respondam às expectativas dos utilizadores e antecipem na medida do possível as suas necessidades, envolvendo os Serviços congéneres das entidades da U.PORTO e apoiando a disponibilização transversal, sempre que apropriado;
- Promover a divulgação eficaz dos recursos e serviços geridos pela Unidade e a disseminação de competências para a sua boa utilização, e assegurar a notificação sistemática e atempada de avarias ou falhas;
- Assegurar a existência e o cumprimento de normas e procedimentos de acesso e utilização para os recursos e serviços geridos pela Unidade, de políticas de cópias de segurança, e a permanente actualização da base de conhecimento relativa aos recursos e serviços, garantindo o acesso a esta de acordo com os perfis definidos.

Unidade de Administração de Sistemas e Computação

Fichas de actividade e orçamento 

Unidade de Gestão de Informação

Missão e Competências

Recursos humanos

Objectivos para 2008

Fichas de actividade e orçamento

Unidade de Gestão de Informação

Missão

Gerir o património de informação da U.PORTO, valorizando-o de modo a contribuir para a competitividade da Universidade.

Competências

Descrição: Compete à Gestão de Informação:

- Contribuir para a melhoria contínua do desempenho da Universidade e para a identificação de novas oportunidades de desenvolvimento, através da gestão estratégica da informação.
- Assegurar a gestão de informação do SIGARRA da U.PORTO (incluindo Reitoria e IRICUP).
- Assegurar a gestão electrónica de documentos na U.PORTO e a sua articulação com o Sistema de Informação, Repositório e Sistema de Gestão de Arquivos da Universidade.
- Identificar, desenhar e cartografar os processos relativos à estrutura organizativa central da U.PORTO, tendo em vista a simplificação dos procedimentos e dos circuitos da informação e considerando a sua articulação com os processos organizacionais das UOs, e assegurar a sua permanente actualização.
- Elaborar os documentos de especificação para os desenvolvimentos do SIGARRA (*backoffice* e *frontoffice*), a partir da descrição dos processos centrais e locais, garantindo a conformidade destes para as diferentes entidades da Universidade e assegurando a sua actualização.
- Assegurar a validação de todos os documentos de especificação pelos coordenadores dos respectivos processos e manter a base de conhecimento relativa a todos os processos e especificações, acessível através da Web.
- Manter e gerir de forma integrada o Arquivo da U.PORTO, definindo normas para a sua gestão e assegurando o controlo da informação em todo o seu ciclo de vida, independentemente do suporte em que se encontre registada.
- Assegurar a existência de normas e procedimentos nos domínios de intervenção da Unidade, em particular para a gestão electrónica de documentos, garantindo a segurança e a preservação a longo termo da informação em suporte digital destinada a conservação permanente.

- Preparar candidaturas e submetê-las a financiamento, gerindo os projectos aprovados e participar em Projectos e *Task-Forces* nacionais e internacionais, nos seus domínios de intervenção.
- Promover o desenvolvimento e a utilização de serviços inovadores na U.PORTO, bem como a troca de experiências e de boas práticas entre as várias entidades da Universidade, apoiando as UOs nos domínios de intervenção da Unidade.
- Apoiar a formação avançada nos seus domínios de intervenção, incluindo formação on-line e FAQs.
- Assegurar a criação de elementos comunicacionais de divulgação dos recursos e serviços da Unidade.
- Gerir a relação com Unidades e Entidades internas e externas com quem se relacione.
- Promover, assegurar e validar as transferências de documentos para o arquivo, incluindo a de informação que não se encontre em suporte papel.
- Garantir o funcionamento de um serviço de requisições, consultas e pesquisas, de acordo com os requisitos de acessibilidade e de comunicabilidade.
- Assegurar a manutenção e beneficiação do património afecto à Unidade.
- Planear e controlar a gestão da Unidade.

Unidade de Gestão de Informação

Recursos humanos

Regime	Categoria	Total
Carreira Regime Geral	Assessor Principal - Arquivo	1
	Téc. Superior Principal - Arquivo	2
	Técnico Superior Principal	1
Carreira Informática	Esp. Informática Grau 2 Nível 2	1
Carreiras criadas ao abrigo do Regulamento dos contratos individuais de trabalho ⁹	Técnico Superior Grau 2 Nível 4	1
TOTAL		6

⁹ - Deliberação n.º 899/2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 127, de 4 de Julho de 2006, com alteração introduzida pela Deliberação n.º 832/2007, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio de 2007

Unidade de Gestão de Informação

Objectivos para 2008

- Aumentar a quantidade e qualidade de recursos de informação acessíveis através da Web à guarda do Arquivo da U.PORTO, em particular as dissertações de mestrado e teses de doutoramento e o arquivo noticioso, e melhorar as funcionalidades de pesquisa;
- Definir e assegurar o cumprimento de uma política de gestão da informação produzida e recebida pela estrutura organizativa central da U.PORTO, seja qual for o seu tipo ou suporte, desde a sua produção até à sua preservação, de modo a permitir o seu registo, processamento e arquivo por via electrónica;
- Actualizar os processos relativos à estrutura organizativa central da U.PORTO que respeitam à Gestão de Recursos Humanos, Gestão de I&D, Gestão de Prestação de Serviços, Gestão de Infra-estruturas, Gestão da Relação com Instituições, Empresas e Patrocinadores, Gestão de Outras Participações, Gestão da Relação com Estudantes/Alumni e Gestão da Formação, possibilitando o acesso à informação sobre os mesmos através da Web, de acordo com os perfis definidos, e elaborando e registando no SIGARRA da U.PORTO as respectivas especificações para os desenvolvimentos a realizar no SIGARRA;
- Adequar os conteúdos do SIGARRA (Reitoria/IRICUP e U.PORTO) a alterações da estrutura de suporte ou da estrutura orgânica, assegurando a sua actualização e promovendo o aumento da quantidade e qualidade dos conteúdos, de modo a contribuir activamente para a maior atractividade e visibilidade nacional e internacional da Universidade e para a subida nas posições que ocupa em Webrankings de referência;
- Contribuir de forma activa para o melhoramento de processos relativos à estrutura organizativa central da U.PORTO e sua articulação com os processos de entidades internas ou externas, através da elaboração de propostas concretas de melhoramentos a apresentar à Melhoria Contínua da U.PORTO.

Unidade de Gestão de Informação

Fichas de actividade e orçamento 

Unidade de Novas Tecnologias na Educação

Missão e Competências

Recursos humanos

Objectivos para 2008

Fichas de Actividade e orçamento

Unidade de Novas Tecnologias na Educação

Missão

Oferecer a todos os docentes da U.PORTO apoio pedagógico e técnico com o objectivo de incentivar e viabilizar iniciativas de ensino aberto e a distância, tirando partido das tecnologias da Internet, em particular da Web.

Competências

Descrição: Compete às Novas Tecnologias na Educação:

- Gerir as aplicações de e-Learning da U.Porto.
- Avaliar sistemas e aplicações para a área do e-Learning.
- Desenvolver recursos multimédia no contexto do processo pedagógico.
- Apoiar a produção de recursos multimédia para o SIGARRA da Reitoria/IRICUP e U.Porto.
- Apoiar a produção de conteúdos pedagógicos para os cursos e unidades curriculares da U.Porto.
- Gerir o repositório de conteúdos pedagógicos da U.Porto.
- Assegurar a existência e gerir o portal de e-Learning da U.Porto e a sua integração com as plataformas de e-Learning e o SIGARRA.
- Gerir o estúdio de videoconferência da U.Porto e respectivos serviços.
- Assegurar um Observatório no domínio do e-Learning e promover o e-Learning na U.Porto.
- Apoiar iniciativas de estímulo ao e-Learning na U.Porto, em particular as ligadas ao prémio de Excelência em e-Learning, e organizar a Workshop anual de e-Learning da U.Porto.
- Assegurar a existência de normas e procedimentos nos domínios de intervenção da Unidade.
- Apoiar as UOs nos domínios de intervenção da Unidade.
- Assegurar a criação de elementos comunicacionais de divulgação dos recursos e serviços da Unidade.
- Promover a troca de experiências e de boas práticas nos domínios de intervenção da Unidade entre as várias entidades da U.PORTO.
- Apoiar a formação avançada nos seus domínios de intervenção, incluindo formação on-line e FAQs.
- Gerir projectos, tendo em vista promover o desenvolvimento e a utilização de serviços inovadores na U.PORTO nos seus domínios de intervenção.

- Participar em Projectos/Task-Forces nacionais e internacionais nos seus domínios de intervenção.
- Preparar candidaturas e submetê-las a financiamento nos seus domínios de intervenção, gerindo os projectos aprovados.
- Assegurar a manutenção e beneficiação do património afecto à Unidade.
- Gerir relação com Unidades e Entidades internas e externas com quem se relacione.
- Planear e controlar a gestão da Unidade.

Unidade de Novas Tecnologias na Educação

Recursos humanos

Regime	Categoria	Total
Carreira Regime Geral	Técnico Superior 2 ^a cl	4
Carreiras criadas ao abrigo do Regulamento dos contratos individuais de trabalho ¹⁰	Técnico Superior Grau 2 Nível 4	1
	Técnico Superior Grau 1 Nível 4	4
TOTAL		9

¹⁰ - Deliberação nº 899/2006, publicado no Diário da República, 2^o série, nº 127, de 4 de Julho de 2006, com alteração introduzida pela Deliberação nº 832/2007, publicada no Diário da República, 2^a série, nº 97, de 21 de Maio de 2007

Unidade de Novas Tecnologias na Educação

Objectivos para 2008

- Continuar a aumentar o número de unidades curriculares que pela primeira vez disponibilizam conteúdos pedagógicos em plataformas de e-Learning, tanto ao nível dos cursos de pré e pós graduação, como ao nível da formação contínua;
- Assegurar a actualização automática dos utilizadores na plataforma Moodle da U.PORTO a partir do SIGARRA, bem como a partilha de sumários e conteúdos entre o Moodle e o SIGARRA, sempre que os professores assim o desejem;
- Promover a existência de uma arquitectura Moodle integrada na U.PORTO, a adopção desta pela comunidade académica e a transferência de conteúdos pedagógicos do WebCT para o Moodle;
- Promover a divulgação eficaz da utilização das TIC na Educação e dos recursos e serviços disponibilizados na U.PORTO e assegurar a disseminação de competências para a cada vez maior autonomia da comunidade académica no seu uso, para a produção de conteúdos pedagógicos multimédia e para a produção de conteúdos acessíveis;
- Criar novos serviços na área do e-Learning com potencial para aumentar a qualidade do ensino nos cursos da U.PORTO, a partilha de conteúdos de e-Learning e a qualidade dos espaços de aprendizagem que a Universidade disponibiliza, contribuindo simultaneamente para o reconhecimento nacional e internacional da U.PORTO nesta área.

Unidade de Novas Tecnologias na Educação

Fichas de actividade e orçamento 

Unidade de Redes e Telecomunicações

Missão e Competências

Recursos humanos

Objectivos para 2008

Fichas de actividade e orçamento

Unidade de Redes e Telecomunicações

Missão

Assegurar a existência, o desenvolvimento e a operação de infra-estruturas de dados e de telecomunicações na U.PORTO, de modo a oferecer à comunidade académica recursos e serviços de grande qualidade e disponibilidade nestas áreas, promovendo a sua utilização e incentivando a inovação.

Competências

Descrição: Compete às Redes e Telecomunicações:

- Gerir a infra-estrutura de backbone e acessos da rede da U.PORTO e ligação a redes exteriores.
- Gerir as redes locais de voz e dados da Reitoria e IRICUP (componentes passiva e activa das infra-estruturas).
- Assegurar a interface com a gestão da rede metropolitana da cidade do Porto.
- Assegurar a interface com a gestão da NREN portuguesa.
- Gerir os serviços permanentes de manutenção e prevenção 24x7 para as infra-estruturas tecnológicas críticas.
- Gerir os centros de dados da U.PORTO.
- Assegurar serviços de monitorização e alarmística para as arquitecturas técnicas dos centros de dados.
- Prestar consultoria e apoio à U.PORTO nas suas áreas de intervenção.
- Assegurar a existência de normas e procedimentos nos domínios de intervenção da Unidade.
- Assegurar a criação de elementos comunicacionais de divulgação dos recursos e serviços da Unidade.
- Promover a troca de experiências e de boas práticas nos domínios de intervenção da Unidade entre as várias entidades da U.PORTO.
- Apoiar a formação avançada nos seus domínios de intervenção, incluindo formação on-line e FAQs.
- Gerir projectos, tendo em vista promover o desenvolvimento e a utilização de serviços inovadores na U.PORTO nos seus domínios de intervenção.
- Participar em Projectos/Task-Forces nacionais e internacionais nos seus domínios de intervenção.
- Preparar candidaturas e submetê-las a financiamento nos seus domínios de intervenção, gerindo os projectos aprovados.

- Assegurar a manutenção e beneficiação do património afecto à Unidade.
- Gerir relação com Unidades e Entidades internas e externas com quem se relacione.
- Planear e controlar a gestão da Unidade.

Unidade de Redes e Telecomunicações

Recursos humanos

Regime	Categoria	Total
Carreira Informática	Esp. Informática Grau 1 Nível 3	2
	Esp. Informática Grau 1 Nível 2	1
Carreiras criadas ao abrigo do Regulamento dos contratos individuais de trabalho ¹¹	Técnico Superior Grau 2 Nível 3	2
TOTAL		5

¹¹ - Deliberação nº 899/2006, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 127, de 4 de Julho de 2006, com alteração introduzida pela Deliberação nº 832/2007, publicada no Diário da República, 2ª série, nº 97, de 21 de Maio de 2007

Unidade de Redes e Telecomunicações

Objectivos para 2008

- Assegurar a elevada capacidade, robustez, segurança e disponibilidade das infra-estruturas técnicas e dos serviços geridos pela Unidade e garantir serviços 24x7 para os que forem considerados críticos;
- Assegurar a existência de políticas de acesso e utilização para os recursos e serviços geridos pela Unidade e a permanente actualização da base de conhecimento relativa aos mesmos, garantindo o acesso a esta de acordo com os perfis definidos;
- Divulgar de forma mais eficaz os recursos e serviços geridos pela Unidade, incluindo as alterações e beneficiações efectuadas ao longo do ano, e assegurar a notificação sistemática e atempada de avarias ou falhas;
- Incrementar o apoio às equipas de informática locais, em particular na elaboração de soluções técnicas para problemas de utilização ou melhorias necessárias nos recursos e serviços do âmbito da Unidade e aumentar a interacção entre as equipas de informática das Unidades Orgânicas / Organismos, promovendo a partilha de experiência e conhecimento entre as mesmas;
- Contribuir activamente para a existência na U.PORTO de infra-estruturas tecnológicas de elevada qualidade e desempenho e para o seu reconhecimento a nível nacional e internacional.

Unidade de Redes e Telecomunicações

Fichas de actividade e orçamento 

Unidade de Sistemas de Informação

Missão e Competências

Recursos humanos

Objectivos para 2008

Fichas de actividade e orçamento

Unidade de Sistemas de Informação

Missão

Assegurar a existência e o desenvolvimento de infra-estruturas e serviços de informação coerentes e integradores, que permitam o suporte tecnológico à gestão estratégica de informação da Universidade, à monitorização do seu funcionamento e ao melhoramento contínuo da sua gestão.

Competências

Descrição: Compete aos Sistemas de Informação:

- Participar na Coordenação do projecto SIGARRA.
- Participar na especificação do SIGARRA (*backoffice* - GA e GRH, e *frontoffice* - SI), definir e registar os requisitos para o seu desenvolvimento, a partir dos respectivos documentos de especificação, assegurando a necessária actualização.
- Garantir a qualidade do software desenvolvido para o SIGARRA e manter os respectivos sistemas de referência.
- Promover a qualidade dos dados em todas as componentes do sistema SIGARRA, em particular a partir de verificações criadas nos diferentes módulos do sistema.
- Assegurar a conformidade de todos os desenvolvimentos com as especificações e requisitos respectivos.
- Assegurar a elevada disponibilidade de todas as instâncias do SIGARRA em produção.
- Assegurar a instalação e a actualização de versões de funcionalidades e módulos do sistema modo a garantir que todas as entidades da U.PORTO que usam o SIGARRA utilizem os mesmos módulos e versões das várias componentes sistema (*backoffice* - GA e GRH, e *frontoffice* - SI).
- Dar resposta aos problemas técnicos relativos à utilização do SIGARRA colocados pelos os Gestores e Produtores de Informação das entidades da U.PORTO, incluindo os Contactos administrativos e técnicos dos Serviços Académicos e de Pessoal.
- Assegurar a existência de normas e procedimentos nos domínios de intervenção da Unidade, nomeadamente ao nível da segurança nos domínios de intervenção da Unidade
- Apoiar as UOs nos domínios de intervenção da Unidade.
- Assegurar a criação de elementos comunicacionais de divulgação dos recursos e serviços da Unidade.
- Promover a troca de experiências e de boas práticas nos domínios de intervenção da Unidade entre as várias entidades da U.PORTO.

- Apoiar a formação avançada nos seus domínios de intervenção, incluindo formação on-line e FAQs.
- Gerir projectos, tendo em vista promover o desenvolvimento e a utilização de serviços inovadores na U.PORTO nos seus domínios de intervenção.
- Participar em Projectos/Task-Forces nacionais e internacionais nos seus domínios de intervenção.
- Preparar candidaturas e submetê-las a financiamento nos seus domínios de intervenção, gerindo os projectos aprovados.
- Assegurar a manutenção e beneficiação do património afecto à Unidade.
- Gerir relação com Unidades e Entidades internas e externas com quem se relacione.
- Planear e controlar a gestão da Unidade.

Unidade de Sistemas de Informação

Recursos humanos

Regime	Categoria	Total
Carreira Informática	Esp. Informática Grau 3 Nível 1	2
	Esp. Informática Grau 2 Nível 2	1
	Esp. Informática Grau 2 Nível 1	1
	Esp. Informática Grau 1 Nível 3	1
	Esp. Informática Grau 1 Nível 2	2
Carreiras criadas ao abrigo do Regulamento dos contratos individuais de trabalho ¹²	Técnico Superior Grau 2 Nível 4	1
	Técnico Superior Grau 2 Nível 3	3
	Técnico Grau 4 Nível 2	1
TOTAL		12

¹² - Deliberação nº 899/2006, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 127, de 4 de Julho de 2006, com alteração introduzida pela Deliberação nº 832/2007, publicada no Diário da República, 2ª série, nº 97, de 21 de Maio de 2007

Unidade de Sistemas de Informação

Objectivos para 2008

- Assegurar a execução e o cumprimento da calendarização do plano de actividades do Projecto SIGARRA, aprovado para 2008.
- Criar o sistema de referência para o SIGARRA, actualizando a respectiva terminologia, em português e inglês;
- Melhorar a qualidade do software desenvolvido para o SIGARRA, assegurando a sua conformidade com os requisitos definidos e aumentando o controlo ao nível da introdução de dados;
- Melhorar o apoio técnico à utilização do SIGARRA, criando, actualizando e melhorando componentes de formação on-line para diferentes públicos-alvo (gestores de informação, produtores de informação e utilizadores em geral), participando em acções do Plano Anual de Formação Contínua da U.PORTO, disponibilizando e actualizando no SIGARRA da U.PORTO guias de utilização rápida para os módulos do sistema e realizando sistematicamente apresentações para todos os novos módulos ou novas versões de módulos existentes;
- Diminuir o tempo de resposta aos TTs relativos ao sistema SIGARRA (todas as componentes de back-office e front-office).

Unidade de Sistemas de Informação

Fichas de actividade e orçamento 

Unidade de Serviços ao Utilizador

Missão e Competências

Recursos humanos

Objectivos para 2008

Fichas de actividade e orçamento

Unidade de Serviços ao Utilizador

Missão

Gerir os serviços ao utilizador ao nível da micro-informática e aplicações promovendo a sua divulgação e boa utilização e assegurando o apoio técnico necessário, tanto aos utilizadores da Reitoria e IRICUP, como aos contactos institucionais das entidades da U.PORTO.

Competências

Descrição: Compete aos Serviços ao Utilizador:

- Gerir o parque informático da Reitoria e IRICUP e assegurar o respectivo inventário no SIGARRA.
- Dar parecer técnico sobre todas as aquisições de hardware e de software na Reitoria e IRICUP.
- Apoiar a selecção e a gestão de aplicações administrativas e de produtividade na Reitoria e IRICUP.
- Promover a disponibilização de software necessário às actividades da U.PORTO e apoiar a sua selecção.
- Gerir o licenciamento de software da U.PORTO (licenças de campus e alargadas) e assegurar o respectivo inventário no SIGARRA.
- Gerir o software da Reitoria e IRICUP e assegurar o respectivo inventário no SIGARRA.
- Apoiar o funcionamento das salas Universia.
- Apoiar a disponibilização de recursos e serviços de TIC e o seu funcionamento nos ambientes de e-Learning café.
- Apoiar a realização de eventos, no que respeita à disponibilização de recursos de TIC.
- Gerir a reserva de recursos de TIC.
- Prestar apoio técnico aos utilizadores da Reitoria e IRICUP.
- Assegurar um serviço de Helpdesk TIC, atendendo, registando, procedendo à triagem e respondendo ou encaminhando os pedidos/problemas reportados pelos utilizadores da Reitoria e IRICUP e contactos institucionais das entidades da U.PORTO, utilizando o no sistema de Trouble Tickets (TTs) do SIGARRA.
- Promover e apoiar acções de apresentação de aplicações e serviços, dirigidas à comunidade académica da U.PORTO.

- Apoiar a criação de auto-formação on-line e FAQs, em articulação com as restantes Unidades do DUD.
- Assegurar a existência de normas e procedimentos nos domínios de intervenção da Unidade, em particular de utilização dos recursos e serviços disponibilizados pela Universidade Digital e de segurança informática, em articulação com as restantes Unidades do DUD.
- Assegurar a existência de um serviço CSIRT para a U.PORTO.
- Promover a troca de experiências e de boas práticas nos domínios de intervenção da Universidade Digital entre as várias entidades da U.PORTO.
- Assegurar um Observatório em TIC.
- Promover e apoiar a formação avançada nos domínios de intervenção da Universidade Digital, incluindo formação on-line e FAQs.
- Gerir projectos, tendo em vista promover o desenvolvimento e a utilização de serviços inovadores na U.PORTO nos seus domínios de intervenção.
- Participar em Projectos/Task-Forces nacionais e internacionais nos seus domínios de intervenção.
- Preparar candidaturas e submetê-las a financiamento nos seus domínios de intervenção, gerindo os projectos aprovados.
- Assegurar a manutenção e beneficiação do património afecto à Unidade.
- Gerir relação com Unidades e Entidades internas e externas com quem se relacione.
- Planear e controlar a gestão da Unidade.

Unidade de Serviços ao Utilizador

Recursos humanos

Regime	Categoria	Total
Carreira Informática	Esp. Informática Grau 1 Nível 3	2
	Técnico Informática Grau 1 Nível 2	1
	Téc-Adjunto Inf Nível 1	1
Carreiras criadas ao abrigo do Regulamento dos contratos individuais de trabalho ¹³	Técnico Superior Grau 1 Nível 4	1
	Técnico Grau 2 Nível 4	1
	Técnico Grau 2 Nível 3	2
TOTAL		8

¹³ - Deliberação nº 899/2006, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 127, de 4 de Julho de 2006, com alteração introduzida pela Deliberação nº 832/2007, publicada no Diário da República, 2ª série, nº 97, de 21 de Maio de 2007

Unidade de Serviços ao Utilizador

Objectivos para 2008

- Melhorar a qualidade do atendimento aos utilizadores, reorganizando o funcionamento do Helpdesk e assegurando o registo em TTs de todos os pedidos de apoio e dos passos relativos à resolução das questões, que deverão ser sempre suficientemente claros e visíveis pelos requerentes, bem como diminuindo o tempo médio de resolução dos TTs, de modo que este não ultrapasse 24h para os pedidos que não envolvam outras unidades ou entidades externas;
- Melhorar a informação disponível na Web sobre os recursos e serviços de TIC na U.PORTO, condições de acesso, boas práticas para a sua utilização, formação on-line relevante e níveis de apoio técnico, organizando a informação de modo a facilitar que cada tipo de utilizador (estudante, docente, investigador, etc.) encontre facilmente a informação de que necessita, contribuindo simultaneamente para o reconhecimento nacional e internacional da U.PORTO nesta área;
- Melhorar a interface com as equipas de informática nas entidades da U.PORTO incentivando a partilha de iniciativas e de experiências no domínio das TIC, criando condições de apoio local à respectiva implementação sempre que apropriado, fomentando a formação avançada em áreas estratégicas para a Universidade e contribuindo para a existência em todo o campus de um ambiente tecnologicamente rico, que facilite o trabalho diário de cada um, possibilitando o acesso aos recursos e serviços de TIC necessários;
- Criar as condições para a existência de um serviço CSIRT, que deverá iniciar a sua actividade para toda a Universidade em 2008;
- Implementar ao nível dos espaços geridos pela Universidade Digital serviços de TIC que possam contribuir para aumentar a eficiência dos processos e melhorar as condições de trabalho existentes, em particular facilitando a gestão de documentos electrónicos.

Unidade de Serviços ao Utilizador

Fichas de actividade e orçamento 